



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 030, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CHAVES**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as que lhe são conferidas pelo artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Chaves, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **ADOLFO CORRÊA DE FIGUEIREDO**, ex-vereador deste Município de Chaves.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado Luto Oficial em todo o Município por 03 (três) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete da Prefeita Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 11 de dezembro de 2013.

SOLANGE CASCAES DE BRITO LOBATO
Prefeita Municipal de Chaves

CNPJ 04.888.111/0001-37
Prefeitura Municipal de Chaves
Av. Praça da Bandeira, 100
CEP 68.880-000
CIDADE DE CHAVES - PARÁ